



Prefeitura Municipal de Colatina
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS



PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: REDE DIARIO EIRELI

Nome Fantasia: DIARIO DO NORESTE
Endereço: RUA TUFF BOUCHABKI, 02, - VISTA DA SERRA
Colatina - ES - CEP: 29708-070
E-mail: sa_contabilidade@hotmail.com - Fone: (27)3722-5910 - Celular: (27)99700-5910 - Site:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000051945 - CPF/CNPJ: 33.900.286/0001-10

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data de Emissão 23/12/2020	Codigo de Verificação para Autenticação dd754989014f5b4e325943f38b8805f8	Regime Tributário Microempresa Municipal (ME)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 44
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Optante	Local de Prestação No Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social Serviço de Divulgação do mandato do Deputado Felipe Rigoni Lopes		CPF/CNPJ 128.381.827-22	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
Endereço PRAÇA PRAÇA DOS TRES PODERES - GABINETE 846 -		Número	Complemento PALACIO DO CONGRESSO	Bairro CÂMARA DOS DEPUTADOS
CEP 70160-900	Município BRASILIA	UF DF	Telefone /	e-mail

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R\$)

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquota	Valor Serviço
13.05 - PUBLICAÇÃO DE ATIVIDADES PARLAMENTARES - JORNA DIARIO DO NOROESTE (COLATINA-ES)	UN	1,0000	1.000,0000	0,00	1.000,00

Subitens da lista de Serviço Municipal:

13.05 - Composição Gráfica, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia, fotolitografia.

VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	DESC. INCONDICIONAL	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER
1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	TOTAL DEMONSTRATIV	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

OBSERVAÇÕES

PAGAMENTO A VISTA

OUTRAS INFORMAÇÕES

Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional estão enquadradas no Art. 23 da LC 123/2006.

Art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 22.828/2019: Ressalvados casos de imunidade ou isenção, a emissão da NFS-e pelo contribuinte configura confissão de débito tributário, sendo instrumento hábil e suficiente para a exigência do respectivo crédito de ISSQN.
Art. 201 da Lei 2.805/1977: Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrito na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado para pagamento, pelo regulamento ou por decisão final proferida em processo regular.
Art. 215 da Lei 2.805/1977: Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer procedimentos administrativos de cobrança e protesto Extrajudicial de Créditos de qualquer natureza da Fazenda Pública Municipal, vencidos e inscritos na Dívida Ativa, executados ou não, ressalvados os casos de suspensão de exigibilidade do Crédito Tributário.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site www.colatina.es.gov.br

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: REDE DIARIO EIRELI A NOTA FISCAL Nº 44, EMITIDA EM 23/12/2020 NO VALOR R\$ 1.000,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO